



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.474/2014, de 10 de Novembro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando 06/2014 – Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA, de 06 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0208/2014, de 20 de fevereiro de 2014, que designou coordenador e vice-coordenador como representantes da UFERSA na composição da comissão responsável pelos direcionamentos do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução/CD/FNDE n.º 51, de 11 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** os encaminhamentos sobre o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio;

**CONSIDERANDO** as ações de articulação no âmbito da Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, executadas pela UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XII do artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0208/2014, de 20 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** Designar os servidores **Walter Martins Rodrigues** (Coordenador Geral) e **Franceliza Monteiro da Silva Dantas** (Coordenadora Adjunta), como representantes da UFERSA na composição da comissão responsável pelos direcionamentos do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 06 de novembro de 2014.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

10/11/14

  
Carlyne Oliveira Souza  
Secretaria Executiva da Reitoria